

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS

Rua Harpia, 405 – Centro – CEP 86.701-260.

Fone: (43) 3303-5050 e-mail:

vdto1aps@trg.gov.br

## EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023

O DOUTOR KLEBER RICARDO DAMASCENO, MM. JUIZ DA VARA DO TRABALHO DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER, que o leilão acontecerá em duas etapas, que MEIO serão realizadas EXCLUSIVAMENTE POR ELETRÔNICO, www.jeleiloes.com.br. A PRIMEIRA ETAPA será encerrada no dia 04 de Outubro de 2023, a partir das 10h00min, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação. A SEGUNDA ETAPA será encerrada no dia o4 de Outubro de 2023, a partir das 14hoomin, não podendo os bens serem vendidos por preço vil. Havendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances, pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Jorge Vitorio Espolador, com escritório na Rua José Leite de Carvalho, 74, Jardim Lilian, CEP 86.015-290, Londrina-PR, telefone 43-3025-2288, será realizado LEILÃO exclusivamente eletrônico junto ao site www.jeleiloes.com.br, dos bens penhorados nos processos a seguir relacionados, ficando os lançadores cientes de que estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores presenciais, inclusive quanto à responsabilidade cível e criminal:

08-Autos sob nº 0001680-63.2019.5.09.0653 - PJe - Rito Ordinário

EXEQUENTE: FLORISVALDO FERREIRA DA SILVA - (CNPF/MF SOB O Nº 139.332.788-56)

Adv. do exequente: TIAGO AZNAR MENDES (50.356 PR)

EXECUTADO (1): MILENA DE SOUZA MACIEL – MÓVEIS - (CNPJ/MF SOB Nº 23.084.935/0001-

Adv. do executado: EVANDRO HENRIQUE PEGORER (41.609/PR)

EXECUTADO (2): LUIZ CARLOS MACIEL – CONFECCOES - (CNPJ/MF SOB Nº 29.037.098/0001-33)

EXECUTADO (3): LUCI NEIDE DE SOUZA MACIEL & CIA LTDA - (CNPJ/MF SOB N° 09.381.638/0001-94)

QUALIFICAÇÃO DO(S) BEM(S): "Bemo1: o1 (um) o1 sofá de canto Ibiza, com molas pocket. medindo 5,4 metros, cor marrom, em veludo, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Bemo2: o1 (um) sofá Turquia, com molas pocket, com 2,90 metros, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Bemo3: o1 (um) sofá de canto, na cor cinza, medindo 2.20m x 2,20 m, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais); Bemo4: o1 (um) sofá cama de veludo, medindo 2 metros, cor cinza, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais); Bemo5: o2 (duas) poltronas com braço de madeira, avaliadas em R\$ 1.000.00 cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Bemo6: o1 (um) sofá retrátil, cor marrom, reclinável, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais); Bemo7: o1 (um) sofá retrátil, em veludo na cor vermelha, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Bemo8: o3 (três)

sofás de 2 lugares, retráteis, avaliado em R\$ 1.000,00 cada um, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais); Bemog: 01 (um) sofá Ibiza, medindo 2,5 metros, em veludo na cor cinza, retrátil, reclinável, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Bem10: 20 (vinte) armários de quarto, com 6 portas pequenas e 2 gavetas, na cor branca, material MDF, avaliados em R\$ 1.000,00 cada um, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Bem11: 10 (dez) armários de quarto, com porta de correr, na cor marrom, avaliados em R\$ 1.600,00 (mil e quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Bem12: 10 (dez) armários com 4 portas e 4 gavetas, com espelho, cor cinza e marrom, avaliados em R\$ 1.200,00 cada um, totalizando R\$ 12.000,00 (dois mil reais); Bem13: 20 (vinte) armários com cama de solteiro embutida, avaliados em R\$ 1.000,00 cada um, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Bem14: 01 (uma) lancha Carbrasmar, motor 90Hp, com capacidade de 1 tripulante e 5 passageiros, cor branca, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Bem15: 01 (uma) máquina estiradora profissional marca Zucor, com prancheta, avaliada em R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Bem16: 01 (uma) máquina de overlock, verde, semi industrial, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); Bem17: 01 (uma) máguina de costura Durkopp, modelo 249-2, série 212106, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); Bem18: 23 (vinte e três) poltronas Maverick, em veludo, marrom, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada um, totalizando R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais); Bem19: 04 (quatro) sofás Ibiza, com 2,30m, estofado em veludo, retrátil, reclinável, desmontados, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada um, totalizando R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Bem20: 03 (três) sofás Ibiza, com 2,00m, estofado em veludo, retrátil, reclinável, desmontados, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada um, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais); <u>Bem21:</u> 01 (uma) Laminadora de espuma vertical MP195, marca PROSMAQ, em bom estado, ano 2017, series 04147 FT819, avaliado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Bem22: 01 (um) Compressor de ar, ATG2 20/200v, avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Bem23: 01 (uma) máquina de abrir fibra, usada, em funcionamento, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)."

DATA DA PENHORA: 12 de abril de 2023.

**ÔNUS**: Nada consta dos autos até a presente data.

**VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO**: R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais), conforme auto de avaliação do ID 24501bf, realizada em data de 12 de abril de 2023.

**DEPOSITÁRIO**: LUIZ CARLOS MACIEL - (CNPF/MF SOB O Nº 535.333.569-49), Rua Arvelino Durante n. 4.153 – Parque Industrial – Sabáudia – PR.

## CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital:

Os interessados em participar da alienação judicial deverão se cadastrar previamente com o encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: <a href="www.jeleiloes.com.br">www.jeleiloes.com.br</a>, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site <a href="www.jeleiloes.com.br">www.jeleiloes.com.br</a>, a partir da publicação do edital de leilão, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances pelo Leiloeiro Oficial.

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontrarem; nos imóveis à venda é "ad-corpus"; no ato da compra, o arrematante declara estar ciente e de acordo que os bens são vendidos no estado de conservação que se encontram; declara também, irretratável e irrevogavelmente, ter vistoriado os bens, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida não deverá comprar; as imagens no site e informes publicitários são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo.

O Leiloeiro Oficial compromissado perante este Juízo poderá atuar, inclusive, pela modalidade mista interativa, sendo também aceito lance por meio eletrônico, via internet, sendo adotado diretamente o procedimento que facultam os arts. 22 e 23 da Lei nº 6830/80, sendo aceito inclusive lance por meio eletrônico (on-line).

Faculta-se a formulação de proposta de parcelamento, sendo que o Juízo expressa desde já, o entendimento de que a forma de parcelamento prevista no art. 916 do CPC, pode ser apontada como critério de análise da proposta mais vantajosa, caso haja concorrência;

Outras propostas de parcelamento poderão ser apresentadas por escrito ao Juízo, observando os termos dos artigos do Provimento Geral da Corregedoria Regional (TRT 9ª Região) que disciplinam o pagamento parcelado.

Caso não efetuado o pagamento das parcelas convencionadas, o arrematante perderá, a favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal.

Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% do valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a) exequente.

Se o pagamento da execução ou a formalização de acordo não forem apresentados nos autos até 2 dias antes da data designada para a hasta pública, a(o) executada(a) arcará com as despesas do Leiloeiro.

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver.

Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a realização da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhora junto ao Cartório de Registro de Imóveis ou DETRAN, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios, como embargos ou recursos, começará a fluir cinco dias após a data da realização do leilão, independentemente de intimação.

Negativo o leilão, fica desde já autorizado o leiloeiro nomeado a proceder diretamente a alienação dos bens, conforme autoriza o art. 888, § 3º, da CLT, pelo prazo de <u>60 dias</u>, a qual dever ser formalizada mediante termo de alienação expedido pelo leiloeiro, com a assinatura do adquirente, a ser encaminhado aos autos, condicionada a formalização da venda à homologação do Juízo da execução.

As partes ficam cientes de que será adotado diretamente o procedimento que faculta o § 3º do art. 888 da CLT c/c os arts. 22 e 23 da Lei nº 6830/80, sendo aceito inclusive lance por meio eletrônico (on-line), bem como de que, a pedido ou ex officio, os bens constritos poderão ser removidos para

facilitar a realização do ato, hipótese em que o próprio Leiloeiro poderá assumir o ônus de ser depositário.

Restando, por quaisquer motivos, inviabilizada a intimação das partes, procuradores, credores hipotecários e fiduciários, usufrutuários e condôminos, se existentes, não tenham sido encontrados por ocasião da expedição das respectivas intimações, serão considerados intimados a partir da publicação do presente edital, situação em que o presente edital convalidará o ato.

Para participação no leilão é pré-requisito que os interessados reconheçam e concordem com o presente edital e condições eventualmente informadas por ocasião do leilão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e observando-se o prazo previsto no artigo 888, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, expede-se o presente edital, a fim de que seja publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e afixado no lugar de costume no átrio desta Vara do Trabalho de Arapongas-PR.

Ευ,	Danieli Nunes Fassulla Odebrecht, conferi e subscrevi o presente edital,
observando-se o prazo prev	sto no art. 888, caput, da CLT.

Arapongas, 30 de agosto de 2023.

**KLEBER RICARDO DAMASCENO** 

Juiz da Vara do Trabalho de Arapongas